



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM 326, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza o Poder Legislativo a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, Agência de Iturama, Estado de Minas Gerais, visando a concessão de empréstimos aos seus servidores e agentes políticos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do art. 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, agência de Iturama, Estado de Minas Gerais, visando a concessão de empréstimo aos seus Servidores e Agentes Políticos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento durante os anos de 2017 a 2020.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 16 de janeiro de 2017.


Vereador José Pichioni Filho
Presidente

Autor: Mesa Diretora